



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CERTIDÃO CRONOLÓGICA DE TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

Certifico, para os devidos fins, que, procedida a análise dos documentos constantes dos autos, a tramitação legislativa do **Projeto de Lei nº 0012/2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que resultou na **Lei Municipal nº 2355/2025**, observou, em ordem cronológica, os seguintes marcos documentais e procedimentais:

1. Encaminhamento do Projeto de Lei nº 0012/2025 pelo Poder Executivo Municipal, acompanhado de sua respectiva mensagem, em **05 de novembro de 2025**.
2. Protocolo/recebimento da proposição no âmbito da Câmara Municipal de Barcarena em **05 de novembro de 2025**.
3. Encaminhamento da matéria às Comissões Permanentes competentes, a saber, **Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Contas**, em **11 de novembro de 2025**.
4. Realização da reunião conjunta inicial das Comissões Permanentes para escolha de relatoria em **13 de novembro de 2025**, tendo sido escolhida como Relatora a Vereadora **Lúcia Conceição Anjos do Nascimento**.
5. Tramitação interna, no âmbito do Poder Executivo, do estudo de impacto financeiro, em **21 de novembro de 2025**, conforme documentação administrativa correspondente.
6. Encaminhamento formal à Câmara Municipal do estudo de impacto financeiro por meio do **Ofício nº 1805/2025-SEMAT**, datado de **24 de novembro de 2025**.
7. Recebimento/protocolo, no âmbito da Câmara Municipal de Barcarena, do estudo de impacto financeiro em **25 de novembro de 2025**, passando o referido documento a integrar formalmente os autos do processo legislativo.



8. Emissão do **Parecer Conjunto nº 021** das Comissões Permanentes em **25 de novembro de 2025**.
9. Apresentação da **Emenda Modificativa nº 002/2025**, em **27 de novembro de 2025**.
10. Deliberação plenária do Projeto de Lei nº 0012/2025 e da respectiva emenda em **02 de dezembro de 2025**.
11. Elaboração/aprovação da **Redação Final** em **02 de dezembro de 2025**.
12. Encaminhamento do autógrafo ou do expediente legislativo ao Chefe do Poder Executivo Municipal em **04 de dezembro de 2025**.
13. Sanção da matéria, convertendo-se na **Lei Municipal nº 2355/2025**, em **19 de dezembro de 2025**.

Certifico, por fim, que a presente certidão cronológica foi elaborada com base nos documentos constantes dos autos do processo legislativo, servindo para fins de organização, saneamento e consolidação formal da tramitação respectiva.

Barcarena/PA, 26 de dezembro de 2025.


Oscar da Rocha Martins Neto
Departamento Legislativo